



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Processo n. 1071512

Data: 06/06/2023

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de folha peça SGAP-30, nos termos do artigo 17, §2º, da Resolução n. 13/2013.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador



Executor: J.L.F.